



LEI N.º 457/2012

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

**“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE AREA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica doada à MARIA DA CRUZ DE SOUZA VASCONCELOS, a posse de um lote urbano com área de 360,64m² (trezentos metros quadrados e sessenta e quatro centímetros quadrados), denominado lote 17, Quadra 121, Setor 02, Av. Duque de Caxias, nº 665, bairro São José, neste município de São Félix do Xingu – PA, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, área cuja finalidade é regularização do imóvel que pertence a família da requerente a muitos anos, atendendo a Indicação 049/2012 oriunda da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Pará, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.


Antonio Paulino da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 12/12/12


Ozeane dos Santos Quintanilha
Secretária Administrativa
Portaria: 002/09